

MINISTÉRIO - SECRETARIA NACIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO DE ORGANISMO - SMO
EMPRESA ESPECIALIZADA -
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL (O.S.) -

COD
MATA SINTÉTICA
DOB
BENS INTANGÍVEIS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL (a)	PATRIMÔNIO INICIAL (b)		ADQUISIÇÕES PATRIMONIAIS						DEPRECIACIONES PATRIMONIAIS			PATRIMÔNIO FINAL			VARIACÃO PATRIMONIAL	
	BRUTO	LÍQUIDO	ADQUISIÇÕES (c)	REVALORAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAÇÕES (e)	TOTAL (f = c + d + e)	ALIAS (g)	DEVALORAÇÕES (h)	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO (i)	ACUMULADAS (j)	TOTAL (k = i + j)	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO	
1010102 Computadores	3.799,00															
1010103 Equipamento de rede	11.781,90															
1010104 Equipamento de Switching	1.010,45	45,90	1.412,61			1.412,61	62,25									
1010107 Impressoras	1.352,89						1.021,49									
1010115 Outros periféricos	1,00						1,00									
1010116 PC portáteis	3.883,10															
1010118 Projetores de imagem de cores (data display)	0,02						0,02									
1010120 Scanners (digitalizador de imagem)	1.150,02						0,02									
1010127 Unidades de disco	207,00															
TOTAL A TRANSFERIR	23.808,38	45,90	1.412,61	0,00	0,00	1.412,61	1.085,46	0,00	29,43	22.751,33	24.135,51	1.383,18	337,13	1.337,28		

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO DE ORÇAMENTO - DRH
ENTIDADE AFILIADA -
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL (O.R.) -

CÍDE
MAIA SENESE
DOS
REIS INVESTIDORES

UNIDADE: RUM

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)	PARTEIRO INICIAL (b)				ADJÚSTOS PATRIMONIAIS				DÉBITOS PATRIMONIAIS				PATRIMÔNIO FUND.				VARIAÇÃO PATRIMONIAL			
	GRUPO	LÍQUIDO	ADQUIZIÇÕES	REVALIAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAMENTOS	TOTAL	AMORTES	REVALIAÇÕES	DO EXERCÍCIO (g)	ACRÉDITOS	TOTAL	DEBITO	LÍQUIDO	DEBITO	LÍQUIDO	DEBITO	LÍQUIDO			
(1)	(2)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 5 + 6 + 7)	(e)	(f)	(11)	(12)	(13 = 9 + 10 + 11)	(14 = 3 + 6 - 9 - 10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 13)	(17 = 15 - 4)					
1030101 Central telefônica (FPCN)	1.600,00										1.600,00									
1030112 Telecopiadores (Fm)	709,46						454,26				235,20					454,26-				
1030113 Telefones	544,37	267,56					544,17									544,17-	267,56-			
1030103 Arrendios	4.322,33						0,47				4.321,86					0,47-				
1030104 Blocos de impressoras	1.701,08	305,23	300,00			300,00	0,21				96,49					2.000,77	203,51			
1030105 Cadeiras	2.467,69	933,09					399,38				155,04					2.272,31	294,97-			
1030108 Reservas	398,00	165,83									49,75					398,00	49,75-			
1030110 Móveis	338,61	9,38					0,24				9,38					538,37	9,38-			
1030111 Placards	13,39						13,99									13,99-				
1030112 Secretarias	5.071,42	414,91	399,00			399,00	0,19				348,49					5.470,23	50,31			
TOTAL A TRANSFERIR	41.205,13	2.142,02	2.111,61	0,00	0,00	2.111,61	2.294,49	0,00	0,00		688,58					61.022,25	182,88-			

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO DE ORÇAMENTO - RMO
MANTENHA AFECTUÁRIA -
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL (O.R) -

CITE
MAPA SÍNTESE
DOS
RECURSOS AFECTUÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAM (a)	PATRIMÔNIO INICIAL (b)		ADICIONAIS PATRIMONIAIS				DEDUÇÕES PATRIMONIAIS				PATRIMÔNIO FINAL		VALIAÇÃO PATRIMONIAL				
	BRUTO	LÍQUIDO	ADICIONES (c)	REVALUAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU REVERTI- CIAS (e)	TOTAL (8 = 5 + 6 + 7)	AMORTIZACIONES (f)	AMORTIZACIONES (g)	AMORTIZACIONES (h)	AMORTIZACIONES (i)	AMORTIZACIONES (j)	TOTAL (13 = 9+10+11)	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO	
1030113 Sofas	0,05			245,98		245,98	0,07				0,07		250,00		249,98	249,91	249,98
1030199 Outro mobiliário	287,50												287,50				
1030201 Aparelhos	23,30										23,30					23,30	
1030204 De calcular	79,00												79,00			79,00	
1030208 Fardos	0,02							0,02									0,02
1030211 Outras máquinas e aparelhos	0,02							0,02									0,02
1030301 Fotocopiadoras	6.242,02	812,23		130,00		130,00	0,01				165,20	5.594,98	6.392,01	797,03	149,99	149,99	15,20
1060619 Máquinas fotográficas	259,90										259,90		259,90				
1060901 Balanças	41,14	0,60									0,60	41,14	41,14				0,60
1060918 Televisores	0,01							0,01									0,01
TOTAL A TRANSFERIR	48.118,13	2.954,95	2.511,99	0,00	0,00	2.511,99	2.317,92	0,00	894,38	44.173,15	3.172,30	48.131,80	4.159,65	193,67	1.203,80		

UNIDADE: R\$



UNIDADE: EUR

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO DE ORÇAMENTO - DRS
MUNICÍPIO ALCANTARÁ -
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL (O.R.) -

CITE
NOME
DOF
NOME INVESTIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL (e)	PATRIMÔNIO INICIAL (b)		ADQUIZIÇÕES PATRIMONIAIS				DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS				PATRIMÔNIO FINAL				VARIÇÃO PATRIMONIAL	
	BRUTO	LÍQUIDO	ADQUIZIÇÕES (c)	REVALORAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFICIAÇÕES (f)	TOTAL (e = 3 + 4 + 5 + 6 + 7)	ABATOS (e)	DEVALORAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES NO EXERCÍCIO (g)	ACUMULADAS (h)	TOTAL (i = 9 + 10 + 11)	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO	
(1)	(2)	(4)	(3)	(6)	(7)	(8 = 3 + 4 + 5 + 6 + 7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13 = 9 + 10 + 11)	(14 = 3 + 8 - 9 - 10)	(15 = 14 - 12)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)	
1060609	Esculturas	0,01						0,01		0,01				0,01-		
1060623	Quadros	0,10						0,10		0,10				0,10-		
1070106	Banqueiros	98,09						0,09	98,00	0,09	98,00			0,09-		
1070107	Cadeiras	1.213,46	25,69						25,65	1.213,46	25,65	1.213,46		25,65-		
1070204	Carpets	0,01						0,01		0,01				0,01-		
1070299	Outros artigos e utensílios	120,90					120,90			120,90			120,90-			
1070303	Candeeiros, globos, lustres, etc, plafondar	232,81						0,07	232,74	0,07	232,74			0,07-		
1070414	Ventiladores	225,00	52,75						28,77	201,02	28,77	225,00	23,98		28,77-	
1070602	Equipamento frigorífico e de refrigeração	319,10						0,01	319,09	0,01	319,09			0,01-		
1070804	Máquinas e aparelhos de costura	255,14	45,56					28,39	206,26	48,57	226,75	19,49	28,39-	27,07-		
TOTAL A TRANSFERIR		30.602,33	3.078,01	2.311,59	0,00	2.511,59	0,00	3.467,10	46.445,70	3.236,09	50.646,82	4.201,12	44,49	1.122,33		

MINISTÉRIO - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
SERVIÇO DE ORGANISMO - DRE
UNIDADE ADMINISTRATIVA -
CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA (0.8) -

CLASSIFICAÇÃO GERAL (a)	PATRIMÔNIO INICIAL (b)		ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS					DIMINUIÇÕES PATRIMONIAIS			PATRIMÔNIO FINAL		VALORAÇÃO PATRIMONIAL		
	BRUTO	LÍQUIDO	ADICIONAIS (c)	REVALUAÇÕES OU OUTRAS ALTERAÇÕES (d)	GRANDES REPARAÇÕES OU BENEFÍ- CIÊNCIAS (e)	TOTAL (8 = 3 + 4 + 5 + 6 + 7)	ABATOS (a)	RESERVAÇÕES (f)	AMORTIZAÇÕES DO RESCISIVO (g)	ACRÉDITOS	TOTAL	BRUTO	LÍQUIDO	BRUTO	LÍQUIDO
11	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 3 + 4 + 5 + 6 + 7)	(a)	(f)	(g)	(11)	(12)	(14 = 3+8-9-10)	(15 = 14 - 13)	(16 = 14 - 3)	(17 = 15 - 4)
107002		0,35										0,35			0,35-
TOTAL GERAL	50.602,68	3.078,81	2.511,39	0,00	0,00	2.511,59	2.487,45	0,00	920,99	46.445,70	3.396,43	50.646,88	4.401,12	44,14	1.222,31

- a) Identificar os bens pelos códigos que lhes correspondem, segundo o classificador geral e pela respectiva descrição.
- b) Os valores do patrimônio bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do patrimônio final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.
- c) Registrar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadraram na tipologia definida na alínea a) do n.º do artigo 3º das Instruções.
- d) Registrar os valores relativos a reavaliação ou a outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados.
- e) Registrar os abatos de bens pelo seu valor patrimonial bruto.
- f) Registrar os valores das desvalorizações que se identificaram com as diminuições patrimoniais previstas na alínea b) do n.º do artigo 3º das Instruções.
- g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efectuado a respectiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transmitido do exercício anterior